

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS SUBESTAÇÕES E GRUPOS GERADORES DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-55/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018

Entre o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ n.º 23.972.729/0001-25, estabelecida na Rua das Figueiras, Quadra 101, Lote 07, Sala 402, Vista Shopping, Águas Claras, Brasília/DF, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinada, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, com observância à Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de **12/02/2020 a 11/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O Contrato será reajustado em 2,17% (dois ponto dezessete por cento), onde valor total anual estimado de R\$ 199.124,00 (cento e noventa e nove mil cento e vinte e quatro reais) passará a ser de R\$ 201.274,99 (duzentos e um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o estabelecido no quadro abaixo:

PROCESSO Nº 02-55/2018				
LOTE 01		LOTE 01	LOTE 01	
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES SUBESTAÇÕES	VALOR DA MANUTENÇÃO ANUAL DOS GRUPOS GERADORES (HOB,UNSA,NCA E UPA HOB) - EM REAIS - R\$
A	0119	CUSTO TOTAL DE 01 (UMA) ÚNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OBRIGATORIA, EXECUTADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. EM CADA UMA DAS SUBESTAÇÕES E SEUS RESPECTIVOS QGBT'S (PRINCIPAIS) PERTENCENTES AO HMOB + UNSA + NCA + UPA HOB. INCLUIR TODAS AS RESPECTIVAS DESPESAS COM A MÃO DE OBRA, PEÇAS PREVISTAS (INCLUIRE CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, SE NECESSÁRIO), ALÉM DE GASTOS DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA 24 HORAS/DIA, TRANSPORTE, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, RELATÓRIOS TÉCNICOS COMPLETOS, CUSTOS DE REPOSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL CONSUMIDO (CONFORME DESCRITO ANTERIORMENTE), DE EMISSÃO DE ART'S, MARGEM DE LUCRO DA EMPRESA E DEMAIS GASTOS CORRELATOS.	2	R\$ 40.868,00
B	54915	CUSTO PARA REPAROS URGENTES (NÃO PREVISTOS) E/OU CORREÇÕES DE FALHAS E NÃO CONFORMIDADES DESDE QUE TAIS REPAROS SEJAM DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO HOSPITAL. A VERBA DISPONIBILIZADA COBRIRÁ OS CUSTOS COM PEÇAS + MÃO DE OBRA + IMPOSTOS + TRANSPORTE + MARGEM DE LUCRO E DEMAIS DESPESAS CORRELATAS. PARA SERVIÇOS REALIZADOS NAS SUBESTAÇÕES E QGBT'S PRINCIPAIS PERTENCENTES AO HMOB + UNSA+NCA+ UPA HOB. ESTA VERBA DISPONÍVEL É FIXA COM LIMITE MÁXIMO DEFINIDO NA PLANILHA EM ANEXO - (VALOR DADO EM REAIS – R\$)	2	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 90.868,00

LOTE 02		LOTE 02	LOTE 02	
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES SUBESTAÇÕES	
A	0122	CUSTO TOTAL PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) MANUTENÇÕES PREVENTIVAS OBRIGATORIAS QUE DEVERÃO OCORRER SEMESTRALMENTE EM CADA UM DOS GRUPOS GERADORES E RESPECTIVOS QTAS PERTENCENTES AO HM08 + UNSA + NCA + UPA H08 INCLUIR TOTAIS AS DESPESAS COM A MÃO DE OBRA, ALÉM DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA 24 HORAS/DIA, TRANSPORTE, PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E DEMAIS ITENS CUJA SUBSTITUIÇÃO TENHA SIDO PREVISTA ANTERIORMENTE INCLUIR TAMBÉM OS CUSTOS DE REPOSIÇÃO DE ÓLEO DIESEL CONSUMIDO (CONFORME ANTERIORMENTE DESCRITO); ALÉM DE DESPESAS COM IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, EMISSÃO DE ART. MARGEM DE LUCRO DA EMPRESA E DEMAIS GASTOS CORRELATOS.	2	R\$ 21.888,90
B	61030	CUSTO PARA REPAROS URGENTES (NÃO PREVISTOS) E/OU CORREÇÕES DE FALHAS E NÃO CONFORMIDADES DESDE QUE TAIS REPAROS SEJAM AUTORIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DO HOSPITAL. A VERBA DISPONIBILIZADA COBRIRÁ OS GASTOS COM PEÇAS (DESDE QUE NÃO TENHAM SIDO PREVIAMENTE PREVISTAS) + MÃO DE OBRA + IMPOSTOS + TRANSPORTE + MARGEM DE LUCRO E DEMAIS DESPESAS CORRELATAS DE SERVIÇOS REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE NOS GERADORES E RESPECTIVOS QTAS PERTENCENTES AO HM08 + UNSA + NCA + UPA H08. ESTA VERBA DISPONÍVEL É FIXA COM LIMITE MÁXIMO DEFINIDO NA PLANILHA EM ANEXO = (VALOR DADO EM REAIS - R\$)	1	R\$ 50.000,00
C	156	CUSTO TOTAL PARA LOCAÇÃO DE ATÉ 04 (QUATRO) GRUPOS GERADORES COMPLETOS INCLUINDO OS RESPECTIVOS QTAS ALÉM DE REPOSIÇÃO DE TODO O ÓLEO DIESEL CONSUMIDO OS GRUPOS GERADORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO POR ATÉ 30 DIAS CORRIDOS.	4	R\$ 26.564,20
D	58005	CUSTO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL NOVA - FABRICANTE PERKINS - MODELO 2644H032RT15 - V3349F333T SERVIRÁ COMO PEÇA DE REPOSIÇÃO SOBRESALENTE EM CASO DE DEFEITO DA ATUAL.	1	R\$ 11.953,89
VALOR TOTAL DO LOTE 02			R\$	110.406,99
VALOR TOTAL DOS LOTES			R\$	201.274,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total do presente termo aditivo acobertado pelas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 2301.3301.10.122.030.2900.0001/339039-17, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3301.10.122.030.2900.0001/339030-37, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0002/339039-29, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0002/339039-17, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0002/339030-37, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0003/339039-29, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0003/339039-17, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0003/339030-37, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0004/339039-29, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0004/339039-17, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; 2301.3304.10.302.030.2875.0004/339030-37, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12; e 2301.3301.10.122.030.2900.0001/339039-29, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor anual estimado de R\$ 201.274,99 (duzentos e um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2020

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP.

TF Engenharia e Repres. LTDA
CNPJ: 239727290001-25

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	<u>118298</u>
Nº II:	<u>012019230100280100</u>
OPUS Nº:	<u>010990881805</u>
CADASTRO VALIDADO EM:	<u>12/02/2020</u>
ASS: <u>Bluy Penhã</u>	HM: <u>71325</u>
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	